



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, por vídeo
2 chamada online utilizando o aplicativo Google Meet, através de link enviado a todos os
3 conselheiros, realizou-se a 156ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o
4 seguinte: **EXPEDIENTE:** leitura e aprovação das atas 154ª (centésima quinquagésima quarta)
5 e 155ª (centésima quinquagésima quinta) reuniões ordinárias realizadas online nos dias 30 de
6 junho de 2021 e 22 de julho de 2021, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** 01. Comissão de
7 Captção e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02. Comissão de
8 Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de Direitos e
9 Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão de Normatização,
10 Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Mesa Diretora; 07.
11 Informes. **Conselheiros (as):** Welton Nogueira e Carla Mariane Lima Endlich (Secretaria
12 Municipal da Assistência Social - SEMAS); Maria José Monteiro (Secretaria Municipal de
13 Cultura - SEMCULT); Lilian Sousa Lopes e Alexandra Lourenço Alves (Secretaria Municipal de
14 Educação - SEME); Pedro Henrique Ramos e Heliomar Sacramento Guilherme (Secretaria de
15 Finanças - SEMFI); Cláudio Marcio de Souza (Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP);
16 Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da
17 Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Roger Fernandes); André Patrick
18 Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); Dulcinei Almeida de Souza (APAE). **Casa dos**
19 **Conselhos:** Schirley Penutt Dutra e Deisiani da Penha Correa de Faria Brum. **Conselheiros**
20 **Tutelares:** Marilza Nicolau de Lima (Regional I); Amanda Monteiro Trancoso (Regional II);
21 Renata Mota Macedo e Elenice Rosa Furtado (Regional III); **Convidados:** Leticia, Lígia e
22 Samara (Fundação Fé e Alegria). Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura das atas das 154ª
23 (centésima quinquagésima quarta) e 155ª (Centésima quinquagésima quinta) reuniões
24 ordinárias realizadas online nos dias 30 de junho de 2021 e 22 de julho respectivamente.
25 Aprovadas por unanimidade. 01. Comissão de Captção e Controle do Fundo Municipal da
26 Infância e Adolescência – FMIA: Não houve reunião por falta de quórum. Apesar disso, o
27 conselheiro André Patrick solicitou autorização da plenária para apresentar alguns assuntos
28 inerentes a esta comissão de trabalho. Após autorização concedida pela plenária o conselheiro
29 fez uma breve apresentação da plataforma digital “Abraça uma causa.” Esta plataforma reúne
30 diversas funcionalidades para otimizar o serviço de captção de recursos pelas Organizações
31 da Sociedade Civil. Esse serviço de captção totalmente digital oferece mais inteligência,
32 praticidade e tecnologia para captção de recursos e prestação de contas. Por esse serviço a
33 plataforma recebe da entidade um percentual previamente acordado do valor captado. Essa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 parceria só é possível envolvendo uma entidade inscrita e regular no Conselho de Direitos da
35 Criança e Adolescente, pois os valores captados são destinados via chancela ao Fundo
36 Municipal da Infância e Adolescência e este repassa os valores a entidade. Nesse sentido, o
37 conselheiro destaca a importância dessa nova frente para captação de recursos, destacando
38 que a Fundação Fé e Alegria deseja realizar parceria com a gestão da plataforma para captação
39 de recurso, no entanto, faz-se necessário inscrição deste conselho junto a instituição captadora,
40 inclusive com assinatura de parceria entre as partes, já que os valores captados serão
41 destinados a OSC via FMIA. Ademais, o COMDCAC por meio da gestão do Fundo da Infância
42 precisa se comprometer em enviar os recibos individuais dos doadores, além de realizar os
43 informes habituais destas doações a Receita Federal. Assim o conselheiro propõe que o
44 COMDCAC se inscreva junto a instituição captadora citada, enviando todas as informações e
45 documentações necessárias para efetivação desta parceria, o que segundo este conselheiro
46 abrirá portas para captação da Fundação Fé e Alegria que inicialmente provocou o novo modelo
47 de captação e também para todas as outras OSC's inscritas neste conselho, que desejarem
48 ampliar o processo de captação de recursos. Proposta aceita por unanimidade. O conselheiro
49 também informou que o Ministério da Economia, noticiou pela nota técnica nº 029/21 o
50 "Repasse corrente" das doações efetuadas em DARF (DOC de arrecadação) ao Fundo da
51 Infância de Cariacica, o valor do repasse foi de R\$ 87.758,83 (Oitenta e sete mil setecentos e
52 cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos.) Informou também que todas as entidades
53 aprovadas no edital 03/2020 já receberam os repasses dos recursos, estando portanto aptas a
54 executarem as atividades propostas, nesse sentido indica a necessidade da comissão de
55 Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA iniciar os
56 monitoramentos das atividades, ponderando que há uma ferramenta virtual criada pela
57 comissão para apoio ao monitoramento das ações, propõe que este formulário seja enviado as
58 entidades para avaliação diagnóstica inicial, considerando principalmente as alterações
59 possíveis nas datas para execução em função da pandemia. Aprovado por Unanimidade. O
60 conselheiro apontou o sucesso do edital de chancela 02/2020 destacando que a maioria dos
61 projetos aprovados concluíram a captação integral e que a comissão deve se dedicar em
62 apresentar um novo edital de chancela já na próxima plenária, sugere inserir no próximo edital
63 uma pontuação extra para as entidades que contribuírem para construção do Diagnóstico
64 Situacional das Crianças e Adolescentes na Cidade de Cariacica, além do aproveitamento dos
65 projetos que não foram aprovados no ano anterior, porem receberam as indicações de ajustes
66 da Comissão de Seleção. Após estes ajustes e atualizações em função de pandemia e custos
67 as entidades que desejarem tem a possibilidade de reapresenta-los, sem a garantia de
68 aprovação. Após algumas interpelações as sugestões foram aprovadas por unanimidade.
69 André apontou a necessidade de retificação da resolução 010 de 02 de agosto de 2021 que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 aprova e uso do recurso FMIA pela instituição Roger Fernandes. O valor indicado para o projeto
71 é R\$ 64.917,55 (sessenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco
72 centavos) com a retenção indicada nos artigos 7º e 12º do Edital 002/2020, o repasse para
73 instituição deve ser de R\$ 58.425,80 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e
74 oitenta centavos). 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação:
75 Orientou o Centro Nova Geração sobre o correto desenvolvimento do relatório de atividades, a
76 intempestividade ocorreu em função da ausência temporária de profissional da assistência
77 social na instituição, esse problema já foi superado e Gleidiele, a nova assistente social
78 participou das orientações para adequação dos documentos necessários, ficando certo o envio
79 do plano de ação e renovação de registro 2021, até antes da ordinária de setembro. Quanto a
80 Montanha da Esperança, houve necessidade de envio de e-mail solicitando documentação
81 pendente, o mesmo procedimento ocorreu com apadrinhamento afetivo que ainda necessita
82 enviar os ajustes no Plano de Ação e Relatório de Atividades. A conselheira Suzete informou
83 que a Fundação Fé e Alegria solicitou inscrição de um novo serviço, a sócioaprendizagem, que
84 tem estabelecido por lei público alvo atendidos a partir de quatorze anos de idade. A conselheira
85 ponderou que analisou toda documentação enviada atestando estar tudo de acordo, neste
86 momento a conselheira deu a palavra ao conselheiro André Patrick, representante da Fundação
87 Fé e Alegria para uma breve explicação do novo serviço solicitado pela instituição. André
88 explicou que a socioaprendizagem, é um programa de proteção contra o trabalho infantil,
89 voltado para adolescentes, jovens e pessoas com vulnerabilidade e risco social. É muito
90 importante, pois ele ajuda o indivíduo a garantir os direitos sociais, além de prepará-lo para
91 uma transição adequada do mundo escolar para o mundo do trabalho. Vai muito além de uma
92 obrigatoriedade legal, trata-se de uma estratégia de desenvolvimento pessoal e profissional
93 para adolescentes e jovens. Aponta que Fé e Alegria trabalha com socioaprendizagem a pelo
94 menos dez anos, de maneira muito positiva, em sua unidade localizada em Recife e a
95 ampliação desse serviço para a unidade de Cariacica é extremamente importante e relevante
96 visto que na Grande Vitória as instituições formadoras concentram-se em sua maioria na
97 capital, tornando um dificultador para acesso de adolescentes residentes na cidade de
98 Cariacica por exemplo. Destaca que a socioaprendizagem é realizada pelo adolescente ou
99 jovem no contra turno escolar e esse traslado intermunicipal traz como consequências
100 constantes atrasos, perigos de trânsito, comprometimento do rendimento escolar e má
101 alimentação, visto o curto espaço de tempo existente entre o término da aula e o início da
102 socioaprendizagem, ou vice-versa. Ademais, a implantação desse serviço único na cidade
103 possibilitará acesso de adolescentes e jovens periféricos com maior facilidade a esse serviço
104 garantidor de direitos. Após explanação do conselheiro, Suzete retomou a fala e relatou parecer
105 favorável para concessão de inscrição desse novo serviço a Fundação Fé e Alegria. Aprovado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 por unanimidade. 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares:
107 Realizou encontros online para conversa e aplicação de questionários para formalizar situações
108 diagnósticas para ações de forma mais efetiva, ouvindo os Conselheiros Tutelares, das quatro
109 regionais de trabalho. Houve um novo encontro dessa comissão para realizar as trocas de
110 pontuações e tabulações das observações levantadas nos encontros com as regionais, a
111 secretária da Secretaria de Assistência Social foi convidada e participou da reunião, onde lhe
112 foi apresentado uma síntese do levantamento obtido a partir dos encontros com as regionais,
113 os assuntos apresentados foram diversos: de capacitação a estrutura física, passando por fluxo
114 de trabalho e outros. Ficou definido então que esta comissão fará um relatório mais amplo,
115 resultante de todo o trabalho realizado para apresentar a este conselho e posteriormente aos
116 Conselheiros Tutelares e SEMAS. A comissão informou que houve uma devolutiva da
117 secretária de assistência social, por exemplo com a retomada das reuniões de rede, a princípio
118 na Região de Padre Gabriel, contudo há a ponderação de que apenas o encontro da rede não
119 é suficiente, é necessária formação continuada; melhora no fluxo de informação;
120 encaminhamentos efetivos e isto estará mencionado no relatório em construção por esta
121 comissão. Tiago pedindo a palavra apontou a dificuldade de seu equipamento por exemplo
122 para participar de reunião de rede, visto que o serviço de acolhimento atende toda cidade,
123 nesse sentido seria importante participar das reuniões de todas as regiões o que é inviável,
124 além disso, sobre a reunião em Padre Gabriel informa que a Montanha da Esperança nem foi
125 chamada. O mesmo se aplica ao CAPSi, por exemplo, outro equipamento que atende a cidade
126 inteira. 04. Comissão de Ética: Tiago apontou a dificuldade em fazer os relatos dos trabalhos
127 visto que os temas quase sempre envolvem a preservação dos envolvidos nas análises, limitou-
128 se a informar que houve algum avanço nos processos 05 e 06 ambos de 2018, contudo haverá
129 necessidade de nova eleição para recompor os grupos de trabalhos responsáveis pelos
130 processos citados. 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à
131 Criança e ao Adolescente: Na última reunião estavam presentes representantes de todas as
132 regionais do Conselho Tutelar e apenas um membro desta comissão de trabalho, fato que
133 inviabilizou avanço na pauta, houve uma leitura da lei, algumas observações apontadas pelos
134 conselheiros tutelares presentes e reagendamento para primeira semana de setembro. 06.
135 Mesa Diretora: Tiago informou que dia 28 de outubro é dia do servidor público e dia 29 será
136 ponto facultativo o que provavelmente garantirá uma baixa participação dos conselheiros
137 governamentais, por isso a plenária desse dia deve ser mudada. Propondo alteração da
138 plenária de outubro para o dia 25 do referido mês. Aprovado por unanimidade. Em reunião com
139 Aneci, responsável pela elaboração do Diagnóstico Situacional da Criança e Adolescente na
140 cidade de Cariacica, foi detectado problemas com alguns setores governamentais para repasse
141 de informações tidas como sigilosas. Houve algumas ponderações de que estes dados serão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 usados exclusivamente para construção de políticas públicas que garantam o direito destes
143 atendidos, ademais esse diagnóstico esta sendo contratado pelo próprio município com esse
144 objetivo, não faz sentido o executivo negar informações a um serviço pactuado por ele próprio.
145 Até porque a profissional contratada está com termo de compromisso de confidencialidade das
146 informações assinada, atestando uso exclusivo dos dados para o fim a que foi contratada, ou
147 seja, construção do primeiro diagnóstico situacional das crianças e adolescentes na cidade de
148 Cariacica. Apesar destes fatos Tiago orientou que houvesse flexibilidade nos prazos até que
149 estas questões sejam esclarecidas, garantindo assim que haja um diagnóstico mais completo
150 com o máximo de informações possíveis, isso garante elementos seguros para a construção
151 de políticas públicas de qualidade. 07. Informes: 1). Ministério público enviou informe de
152 arquivamento do processo que havia contra a escola adventista, por entender não haver
153 procedência na denúncia. Enviou também recomendação para não utilização de recursos do
154 Fundo Municipal da Infância e Adolescência, enquanto não houver a construção do Diagnóstico
155 da Criança e Adolescente, Plano de Ação deste conselho e Plano de Aplicação aprovado em
156 plenária, salvo valores de chancela. Tiago informou que existe alguns conselheiros com faltas
157 excessivas apontando os conselheiros representantes da SEMESP; SEMAS e das entidades
158 São João Batista e ADRA na Comissão de Ética. Claudio Marcio, justificou que em sua
159 secretaria SEMESP existem apenas oito servidores para atender as demandas e há a
160 necessidade de ter representante desta secretaria sempre nas entregas de equipamentos
161 realizada pelo executivo, o que dificulta bastante a agenda do mesmo. Tiago informou que a
162 próxima plenária será durante suas férias, apontando que a plenária de setembro deverá ser
163 presidida pela vice-presidente deste conselho Lilian. Informou ainda abertura de novos cursos
164 formativos para comunidade. Claudio Marcio, informou que os vereadores podem ajudar na
165 divulgação de suas regiões, aproveitou também para apresentar as atividades desenvolvidas
166 no Cravo e a Rosa, destacando que é possível agendar para realização de atividades no local.
167 A conselheira Suzete perguntou a forma de agendamento e obteve como resposta que é
168 necessário abrir protocolo na prefeitura destinado a SEMESP com 30 dias de antecedência.
169 Edwilson pedindo a palavra questionou o fato da Montanha da Esperança ser um equipamento
170 de acolhimento institucional e abrir cursos para comunidade, nesse sentido os frequentadores
171 do equipamento podem inclusive estar sob risco de vida. Em resposta Tiago ponderou que o
172 correto é que adolescentes sob ameaça de morte não devem estar acolhidos no território onde
173 sofrem estas ameaças, o que nem sempre ocorre. Outro ponto é que os acolhidos não podem
174 sofrer privação de convivência comunitária. Este é um problema antigo e reflete sobre políticas
175 públicas. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo
176 chamada às doze horas e oito minutos. Eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

177 que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de
178 presença dos participantes.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC